



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 388/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 15 / 04 / 2024

  
PRESIDENTE

*Considerando* que alguns munícipes procuraram este Vereador relatando atos ocorridos sobre a coleta de lixo na Rua Siqueira Campos, nº 2937 e sua extensão, que pelo fato de pagarem seus impostos mostraram que o serviço de coleta de lixo realizado pela Prefeitura Municipal de Pirassununga está ineficiente e maquiado por muitos erros, (foto anexa);

*Considerando* que na situação presente não é demonstrado empatia por parte do Executivo em compreender as preocupações dos moradores. Eles são os principais afetados pela situação e devem se sentir ouvidos e representados, pois diariamente sofrem com a sujeira de sacos rasgados e não recolhidos;

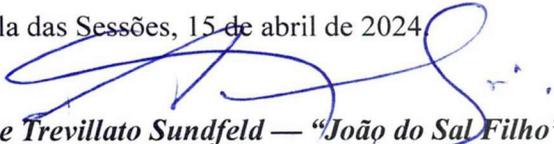
*Considerando* que o acúmulo de lixo nas frentes das residências não só é um problema estético, mas também pode atrair pragas, animais e representar riscos para a saúde pública, pois a um intervalo de horas até o caminhão e profissionais passarem ao recolhimento;

*Considerando* que a população que reside nesta localidade presenciaram acidentes de veículos por desviarem ou se chocarem com esses lixos acumulados nas esquinas ou frente as residências;

*Considerando* que os moradores desta região solicitam ao Executivo que implemente medidas adicionais para garantir que o problema não se repita, seguindo o plano que era realizado, de retirar os lixos e/ou itens de suas lixeiras diretamente ao caminhão ao passar pelos locais, não acumulando ao chão e esquinas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao Setor competente, estudo para que os responsáveis pela coleta dos lixos não acumulem os sacos nas frentes das residências e esquinas, em atenção aos reclamos dos moradores, evitando sujeiras e acidentes futuros.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024

  
João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
*Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811*  
*Estado de São Paulo*  
*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*  
*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

***Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld – Rua Siqueira Campos, nº 2937.***

